



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230060

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por Flávio dos Santos Garajau, SECRETÁRIO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D L DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ 27.731.386/0001-68, com sede na Rua Minervino Leite, 243, Patauateua, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por DENILSON LIMA DE SOUZA, Cpf: 015.117.032-02, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20230060, que tem como objeto: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, oriundo do processo do Pregão eletrônico nº 031/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua base legal devidamente preconizada nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0505 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Exercício 2025; Atividade 10 301 1001 2.044
Manutenção das Ações do Programa de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serv. pessoa jurídica.

0505 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Exercício 2025; Atividade 10 302 0005 2.051
Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serv. pessoa jurídica.

0505 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Exercício 2025; Atividade 10 302 0005 2.054
Manutenção do Centro de referência especializada em saúde, Classificação econômica



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serv. pessoa jurídica.

0505 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Exercício 2025 Atividade 10 304 0004 **2.056**
Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serv. pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 01 de janeiro de 2025 e encerra-se em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, será providenciada pela Prefeitura de São Miguel do Guamá/PA, a fim de dar transparência a todos os seus atos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 30 de Dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.454.760/0001-95
CONTRATANTE

D L DE SOUZA
CNPJ 27.731.386/0001-68
CONTRATADO(A)



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

